

PARECER N° 1788/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 260/2012.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Miguel, que inclui a “Copa Futebol Mulher” no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade por meio de substitutivo a fim de adequar o projeto à melhor técnica legislativa.

Segundo a justificativa do autor, a Copa Futebol Mulher agrega inúmeros aficionados pelo futebol feminino e vem despertando, a cada ano, um maior interesse da população e um aumento no número de praticantes, além de contar com a participação de várias agremiações na disputa desse campeonato.

Por incentivar o esporte, como forma de educação, promoção social, prática sociocultural e de preservação da saúde física e mental dos cidadãos, conforme disposto no artigo 230 da Lei Orgânica Municipal, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer ao substitutivo apresentado pela CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 21/11/2012.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Marta Costa - PSD - Relatora

Attila Russomanno - PP

Eliseu Gabriel - PSB

Netinho de Paula - PCdoB